MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Cascavel-PR, 01 de dezembro de 2014.

Of. Gab. nº 510/2014

Excelentíssimo Presidente,

Venho, por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desta E. Câmara Municipal, de forma **URGENTE,** o Anteprojeto de Lei Complementar em anexo que *"INSTITUI A TAXA DE LICENÇA PARA EVENTO PÚBLICO E TEMPORÁRIO",* conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

LC 7/14

Ao encerrar, aproveito para externar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
MARCIO JOSÉ PACHECO RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR